



BOLETIM OFICIAL DO MUNICÍPIO

Administração: **LUIZ WALDVOGEL DE OLIVEIRA SANTOS** – Gestão: 2021/2024
“Criado pela Lei Municipal nº 06/97, datada de 24/02/1997.”

ANO: 2024

MÊS: ABRIL

EDIÇÃO: 070



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSUNÇÃO
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 131/2024 - RETIFICADA

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ASSUNÇÃO**, no uso de suas atribuições legais, consubstanciados na Constituição Federal e da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO a Lei Municipal Nº 31 de março de 2014 que cria o Sistema Municipal de Cultura e o Edital Nº 001 de 21 de março de 2024, que dispõe sobre a Eleição dos Representantes da Sociedade Civil para compor o Conselho Municipal de Política Cultural, Turismo, Esporte e Lazer de Assunção/PB

RESOLVE

Art. 1º - Nomear os Conselheiros para compor o **Conselho Municipal de Política Cultural, Turismo, Esporte e Lazer – CMPCTEL** do Município de Assunção Paraíba para o biênio 2024/2026.

Art. 2º - Conselheiros Titulares e Suplentes Representantes do Poder Público.

- I) Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Esporte e Lazer
a) Conselheiro Titular: Danielma das Neves Lino de Oliveira
b) Conselheiro Suplente: Mauricio Manoel do Nascimento

- II) Secretaria Municipal de Educação
c) Conselheiro Titular: Ivanilza Araujo dos Santos
d) Conselheiro Suplente: Diamis Antonieta Quaresma Amaro

- III) Secretaria Municipal de Agricultura
e) Conselheiro Titular: Dorgivânia Milena Santos Almeida
f) Conselheiro Suplente: Franklin Balduino Guedes

- IV) Secretaria Municipal de Assistência Social
g) Conselheiro Titular: Djane Sandra Santos Maciel
h) Conselheiro Suplente: Glícia Cristina Fernandes de Andrade

- V) Secretaria Municipal de Saúde
i) Conselheiro Titular: Aloxandrina Morais Lourenço
j) Conselheiro Suplente: Raquelma Felipe de Oliveira

Art. 3º - Conselheiros Titulares e Suplentes Representantes da Sociedade Civil

- VI) Seguimento de Artesanato e Artes Visuais
K) Conselheiro Titular: Gilson Ferreira de Assis
l) Conselheiro Suplente: Sonia Ferreira de Souza

- VII) Seguimento de Música
m) Conselheiro Titular: Amilton Martiniano dos Santos
n) Conselheiro Suplente: Antônio Carlos de Lira Taveira

- VIII) Seguimento de Artes Cênicas
o) Conselheiro Titular: Maycon Anderson Tomaz Silva
p) Conselheiro Suplente: Adélia de Oliveira Santos

- IX) Seguimento de Cultura Popular
q) Conselheiro Titular: Pedro Henrique dos Santos
r) Conselheiro Suplente: Nathan Lourenço dos Santos

- X) Seguimento de Turismo e Comercio

- s) Conselheiro Titular: Myrtes Virginia de Souza
t) Conselheiro Suplente: Jefferson Cassiano Soares Silva

- XI) Seguimento de Esporte e Lazer
u) Conselheiro Titular: Francinaldo Amaro Souza
v) Conselheiro Suplente: Osmar Firmino Diniz

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Assunção – PB, 11 de abril de 2024.

LUIZ WALDVOGEL DE OLIVEIRA SANTOS
Prefeito Constitucional